



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 305/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| <b>NOME</b>                       | <b>LOTAÇÃO</b>   | <b>CARGO</b>             | <b>MATR.</b> | <b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|--|--------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Marli Terezinha Cristo de Freitas | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia. | Agente Administrativo IV | 16390-1      | 01/12/2022                        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal